

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Autor: PODER EXECUTIVO

Documento: PROJETO DE LEI Nº 0006/2003 - GEA

Protocolo nº 1383/03 Data: 06 / 06 / 2003

Assunto: Institui incentivo a título de complementação de recursos aos partici-
pantes do Programa de Interiorização do Trabalho em Saúde.

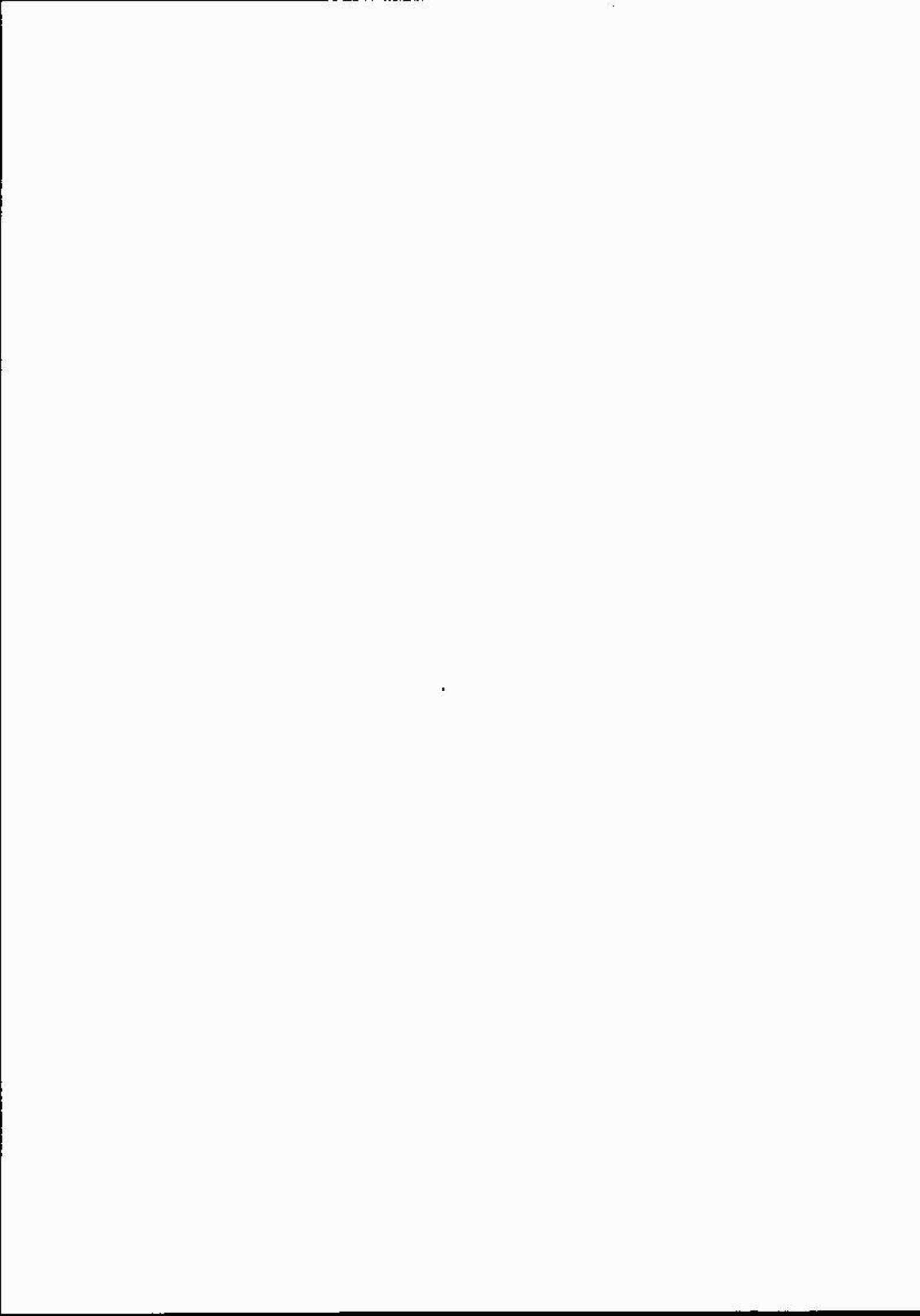
TRAMITAÇÃO

Leitura: 10.06.03 Sessão Nº 44

Outras leituras: _____

COMISSÃO PERMANENTE					
Comissão	Encaminhar à Comissão sob Rubrica	Prazo a vencer em	Parece nº	Relator	Recebido por
Comissão de Constituição, Justiça e Redação <input checked="" type="checkbox"/>	Secretário Geral	/ /	_____	_____	_____
Comissão de finanças, Economia, Fiscalização Financeira, Orçamentária e Administração Pública <input checked="" type="checkbox"/>	Secretário Geral	/ /	_____	_____	_____
Comissão de Educação, Saúde e Assist. Social, Abastecimento, Def. do Consumidor, Agric. P. Agrária e Meio Ambiente <input checked="" type="checkbox"/>	Secretário Geral	/ /	_____	_____	_____
Comissão de Transportes, Obras, Públicas, Indústria, Comércio e Turismo, Minas e Energia, Ciência e Tecnologia	Secretário Geral	/ /	_____	_____	_____

OBS.: Quadrado do GEA através do Ofício nº 0689/03-SELEG-AL





ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



TERMO DE ABERTURA

Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e três, na Secretaria Legislativa da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, autuei o Projeto de Lei nº 0006/03-GEA, que segue em anexo, do que faço este termo. Eu, José Arcangelo Campelo Nascimento, servidor desta Secretaria, o subscrevo.

José Arcangelo C. Nascimento

~~Diretor Legislativo~~

Assinatura

EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ



PROJETO DE LEI Nº 0006 DE 06 DE JUNHO DE 2003

Institui incentivo a título de complementação de recursos aos participantes do Programa de Interiorização do Trabalho em Saúde.

A Assembléia Legislativa do Estado do Amapá decreta:

Art. 1º É concedido, a título de incentivo mensal, o valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) aos Médicos e de R\$ 1.000,00 (um mil reais) aos Enfermeiros selecionados para o Programa de Interiorização do Trabalho em Saúde, do Ministério da Saúde, por despesas realizadas no desempenho de atividade no interior do Estado.

Parágrafo único. O incentivo de que trata este artigo é desprovido de caráter salarial e:

I - não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim;

II - é pago mediante custeio;

III - não será pago a servidor do Estado, seja qual for a forma de provimento;

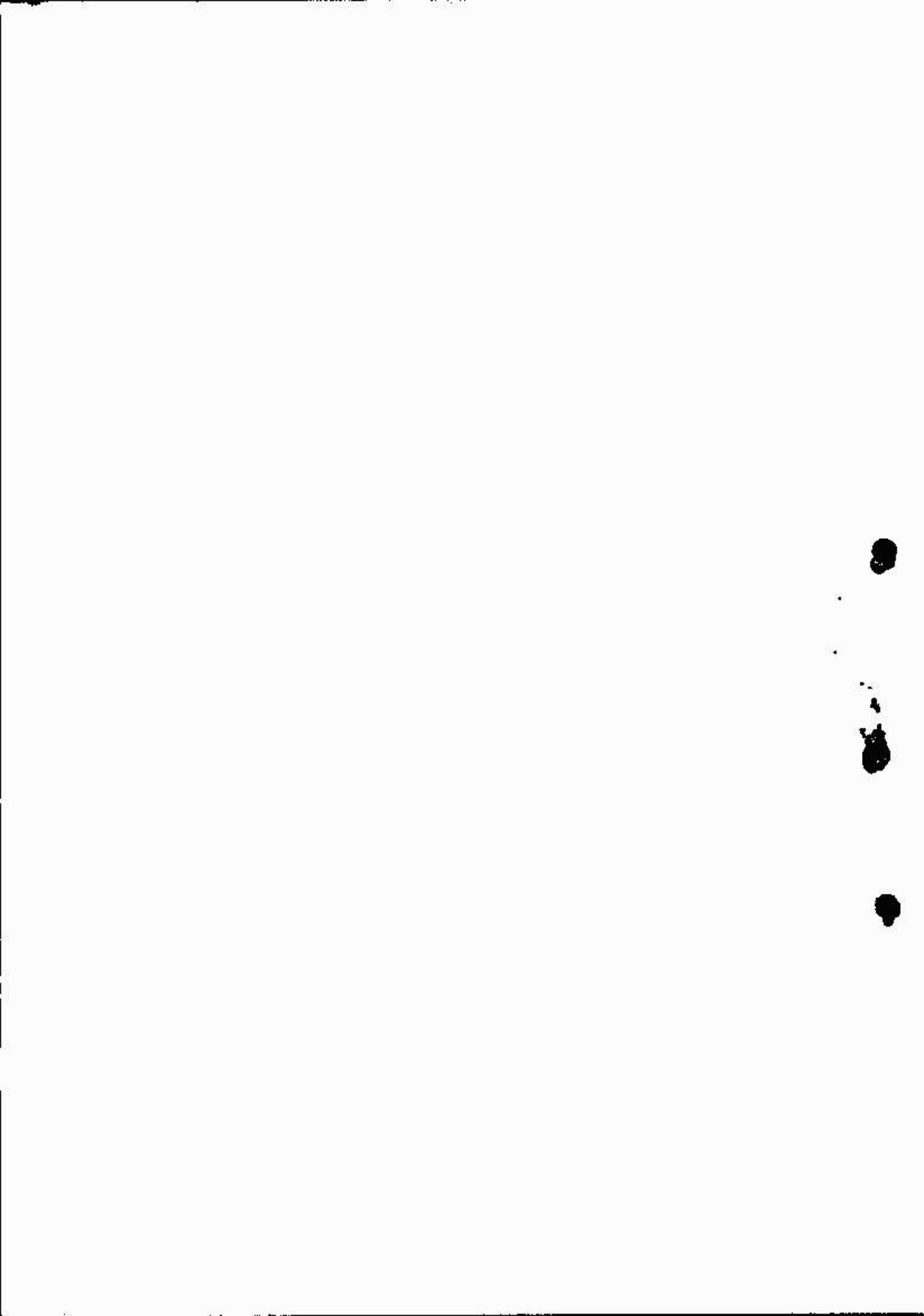
IV - não servirá como elemento de incorporação de qualquer direito eventualmente existente.

Art. 2º Os recursos necessários às despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias da Secretaria de Estado da Saúde e o pagamento será efetuado diretamente aos beneficiários, mediante autorização do Secretário de Estado da Saúde.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 06 de junho de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

MENSAGEM Nº 0016 /GEA



PODER EXECUTIVO

Senhor Presidente:

Tenho a elevada honra de dirigir-me a Vossa Excelência e aos demais Deputados que integram essa Casa Legislativa para encaminhar Projeto de Lei visando à instituição de incentivos a título de complementação de recursos aos participantes do Programa de Interiorização do Trabalho em Saúde.

O embasamento que justifica a aprovação deste Projeto é o que segue abaixo:

O Programa é oriundo de ação do Governo Federal, com fulcro no art. 2º, § 1º, da Lei 8080, 19 de setembro de 1990, Lei esta regulamentada pelo Decreto Federal nº 3745, de 05 de fevereiro de 2001.


É do conhecimento da sociedade amapaense a preocupação desse Poder Legislativo com a matéria em pauta, haja vista o compromisso de Vossa Excelência e de seus pares com o bem estar da população que habita nos municípios e demais localidades do interior do Estado.

Considerável é a inexistência de equipe médica nos Municípios do Estado do Amapá com menos de 50.000 habitantes; a necessidade de fixar profissionais médicos, nestes municípios, para suporte ao Programa Saúde da Família; o elevado índice de endemias, especialmente malária, hanseníase e tuberculose e, finalmente, o elevado índice de mortalidade infantil decorrente da falta de assistência básica.

A iniciativa do Projeto encontra sustentação constitucional, qual seja o art. 104, inciso II, da Constituição Estadual.

Assim, Excelência, existe a premente necessidade de se aprovar o Projeto de Lei mencionado, por questões sociais e a sustentação jurídica que acata a aprovação, para o qual peço tramitação, em regime de urgência, urgentíssima, nos termos do artigo 106, da Constituição Amapaense.

Palácio do Setentrião, 06 de junho de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
Governador

1

1

1

1



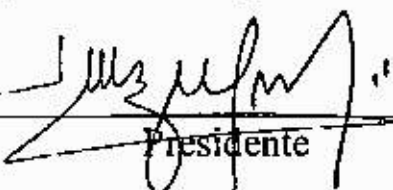
ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI Nº 0006/03-GEA

DESPACHO

Determino que seja incluído para leitura no Plenário, em conformidade com o estabelecido no art. 133 do RI:

Macapá - AP, 06 de junho de 2003.




Presidente

CERTIDÃO

Certifico, cumprindo o que determina o Regimento Interno, que na 44ª Sessão Ordinária foi proferida a leitura do Projeto de Lei nº 0006/03-AL.

Macapá - AP, 10 de junho de 2003.



1º Secretário

TERMO DE JUNTADA

Faço juntada nesta data dos seguintes docs

- 1. Copia da Ata da 44ª Sessão Ordinária
- 2. _____ --x--
- 3. _____ --x--
- 4. _____ --x--

Macapá-AP, 26 / 06 / 03

Graci

Graciene Dias da Sá Felo
Técnica de Redação Legislativa
Assessoria Legislativa do Amapá



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Ata da 44ª Sessão Ordinária da
Assembleia Legislativa do Estado do
Amapá, realizada no dia dez de junho
de dois mil e três.

Ao décimo dia do mês de junho do ano dois mil e três, às dez horas e nove minutos, no edifício sede da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, situado na avenida FAB s/nº, nesta cidade, sob a Presidência do Deputado Lucas Barreto, Vice-Presidência Deputado Jaci Amanajás, Secretaria dos Deputados Jorge Amanajás e Jorge Souza e da Deputada Roseli Matos, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá em sua Quadragésima Quarta Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Quarta Legislatura. Feita a chamada e verificada a existência de "quorum", iniciou-se o Pequeno Expediente com o Presidente autorizando a leitura da ata da Sessão anterior, para a qual o Deputado Jorge Souza solicitou dispensa, a qual foi aprovada por unanimidade dos Deputados presentes. No Expediente do Dia foram lidas as seguintes matérias: **Projeto de Lei nº 0006/03-GEA**, de autoria do Poder Executivo, que dá o Título de complementação de recursos aos participantes do Programa de Interiorização do Trabalho em Saúde; **Projeto de Decreto Legislativo nº 0012/03-AL**, de autoria da Deputada Francisca Favacho, que dá o Título Honorífico de Cidadão Amapaense ao Dr. Arnaldo Bianchetti, pesquisador da Embrapa; **Projeto de Resolução nº 0015/03-AL**, de autoria do Deputado Jaci Amanajás, que dispõe sobre desconto na remuneração dos Deputados que não comparecerem às sessões Plenárias da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá e dá outras providências; **Requerimento nº 0287/03-AL**, de autoria da Deputada Francisca Favacho, requerendo ao Governador do Estado que autorize a CAESA, a implantação de um sistema isolado de água tratada no Loteamento Chefe Clodoaldo Nascimento, no Distrito de Fazendinha; **Requerimento nº 0288/03-AL**, de autoria do Deputado Randolfe Rodrigues, requerendo ao Governo do Estado através da Secretaria de Administração informações da Relação Completa do número de carros alugados pelo Estado; **Requerimento nº 0289/03-AL**, de autoria do Deputado Randolfe Rodrigues, requerendo que sejam convidados Deputados Federais e Senadores do Estado a comparecerem à Sessão Especial, a fim de discutir o encaminhamento de Proposta de Emenda a Constituição Federal; **Requerimento nº 0290/03-AL**, de autoria do Deputado Jaci Amanajás, requerendo ao Governador celebração de convênio entre o Poder Executivo e a Prefeitura Municipal de Amapá para construção de um trapiche em madeira no Distrito de Sucurijú; **Requerimento nº 0291/03-AL**, de autoria do Deputado Jaci Amanajás, requerendo ao Governador celebração de convênio entre o Poder Executivo e a Prefeitura Municipal de Amapá para construção de uma Cisterna com capacidade para 360.000 litros de água no Distrito de Sucurijú; **Requerimento nº 0292/03-AL**, de autoria do Deputado Jaci Amanajás, requerendo ao Governador celebração de convênio entre o Poder Executivo e a Prefeitura Municipal de Amapá para construção de um Centro Comunitário no Distrito de Sucurijú; **Requerimento nº 0293/03-AL**, de autoria do Deputado Ocivaldo Gato, requerendo ao Governador do Estado que autorize a SEINF a construção de um (1) Posto Policial no Distrito de Cupixi, no Município de Porto Grande; **Requerimento nº 0294/03-AL**, de autoria do Deputado Ocivaldo Gato, requerendo ao Governador do Estado que autorize a aquisição de computadores e instalação de internet nas Escolas do Município de Cutias; **Requerimento nº 0295/03-AL**, de autoria do Deputado Ocivaldo Gato, requerendo ao Governador do Estado que autorize a SEINF a reforma do alojamento dos Professores, no Município de Cutias; **Requerimento nº 0296/03-AL**, de autoria do Deputado Ocivaldo Gato, requerendo ao Governador do Estado que autorize a SEINF a reforma do Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá - RURAP, no Município de Porto Grande; **Requerimento nº 0297/03-AL**, de autoria do Deputado Ocivaldo Gato, requerendo ao Governador do Estado que autorize a SEINF a

EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

reforma geral da Escola Estadual Lorimar Simões Paes, no Município de Cutias; **Requerimento nº 0298/03-AL**, de autoria do Deputado Ocivaldo Gato, requerendo ao Governador do Estado que autorize à SEINF a construção de uma Escola de Ensino Fundamental de 1ª e 8ª série, para atendimento do Bairro Aeroporto, no Município de Porto Grande; **Requerimento nº 0299/03-AL**, de autoria do Deputado Ocivaldo Gato, requerendo ao Presidente da CEA serviços de conclusão de implantação de postes e distribuição de energia elétrica pública, no Município de Porto Grande; **Requerimento nº 0300/03-AL**, de autoria do Deputado Ocivaldo Gato, requerendo ao Governador do Estado que autorize à SEINF a reforma geral da Escola Estadual José Ribamar Teixeira, no Município de Porto Grande; **Ofício nº 391/03-GAB/CAP**, Central de Atendimento à População, encaminhando planilha demonstrativa com o número de pessoas atendidas durante a Ação Governo e Você, realizada em Santana nos dias 29, 30 e 31 de maio do corrente; **Ofício nº 0253/GAB/GOV**, Governo do Estado do Amapá, em resposta ao Ofício nº 0342/03-SELEG/AL; **Ofício nº CT.AP/NNG-7311/281/2003**, da TELEMAR, em resposta ao Ofício nº 0073/03-AL; **Memorando nº 039/03**, do Gabinete do Deputado Randolfe Rodrigues, solicitando o desarquivamento das Propostas de Emenda à Constituição nº 006/01, 008/01 e 011/01, de sua autoria; **Ofício nº 122/2003-DIOP/PMAP**, da Polícia Militar do Estado do Amapá, em resposta ao Ofício nº 0348/03-SELEG/AL. Em seguida, em **Questão de Ordem**, o Deputado Jorge Amanajás solicitou inversão da pauta, a qual foi aprovada com o voto contra do Deputado Joel Banha e votos favoráveis dos demais Deputados presentes. Assim, passou-se à **Ordem do Dia**, na qual foram deliberadas as seguintes matérias: **Projeto de Lei nº 0010/03-AL**, de autoria do Deputado Lucas Barreto, que autoriza o Poder Executivo a criar Restaurante Popular nos Municípios do Estado, e dá outras providências. Foi lido o Parecer nº 0004/03-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Ricardo Soares, que deu Parecer favorável à aprovação da matéria e o Parecer nº 0007/03-COF/AL, de autoria da Comissão de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira e Orçamentária e Administração Pública, cujo Relator foi o Deputado Randolfe Rodrigues, que também opinou pela aprovação da proposição. Submetidos à deliberação do Plenário, tais Pareceres foram aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Alexandre Barcellos, que justificou sua ausência através de Ofício, Roberto Góes, Ubirandildo Macêdo e as Deputadas Francisca Favacho e Raimunda Beirão, as quais tiveram suas ausências justificadas; **Projeto de Lei nº 0029/03-AL**, de autoria do Deputado Dalto Martins, que denomina Pronto Atendimento Infantil - PAI - Doutor Iacy Alcântara, o atual Serviço de Emergência Infantil - SEI e dá outras providências. Foi lido o Parecer nº 0021/03-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Ricardo Soares, que deu Parecer favorável à aprovação da matéria. Durante a discussão da matéria, em **Questão de Ordem**: o Deputado Eider Pena solicitou que lhe fosse concedida a palavra para contribuir com a discussão da matéria, o Deputado Jorge Amanajás solicitou prorrogação do tempo destinado à discussão da proposição em tela, o que foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Por sua vez, o Deputado Dalto Martins solicitou ao Presidente que submetesse à deliberação do Plenário a concessão de dez minutos, após a Comunicação de Oradores, para que um representante dos professores que atuavam em Santana pudesse falar em nome da classe sobre as reivindicações da mesma. Logo após, foram submetidos à deliberação do Plenário os Pareceres referentes ao Projeto de Lei em tela, os quais foram aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Alexandre Barcellos, que justificou sua ausência através de Ofício, Jorge Salomão, Eider Pena, Paulo José, Roberto Góes, Kaká Barbosa e as Deputadas Francisca Favacho e Raimunda Beirão, as quais tiveram suas ausências justificadas. Em seguida, em **Questão de Ordem**, o Deputado Ricardo Soares solicitou Voto de Congratulações ao Desembargador Honildo Amaral pelo fato de passar a integrar, a partir de 11 de junho, o Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social da

[Handwritten signatures and initials on the left margin]

[Handwritten signatures and notes on the right margin, including 'Ricardo Soares' and 'Ricardo Soares' written vertically]

[Handwritten signatures at the bottom of the page]

EMERGENCY



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Republica. Logo após, o Deputado Jorge Amanajás solicitou que a votação dos Requerimentos fosse efetuada em bloco, o que foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. No primeiro bloco foram deliberados, os seguintes Requerimentos: **Requerimento nº 0185/03-AL**, de autoria do Deputado Ruy Smith, requerendo à SESA providências no sentido de dotar a Casa de Apoio do Amapá, em Belém do Pará, de veículo tipo Kombi ou Van, para facilitar o deslocamento dos pacientes portadores de câncer naquela Capital; **Requerimento nº 0187/03-AL**, de autoria do Deputado Randolfe Rodrigues, requerendo à Presidência desta Casa de Leis constituição de Comissão Parlamentar para acompanhar a situação dos 992 servidores afastados do quadro do Governo Federal; **Requerimento nº 0189/03-AL**, de autoria do Deputado Ocivaldo Gato, requerendo ao Governador do Estado que autorize à SEINF reforma da Escola Estadual Maria Helena Cordeiro, no Município de Pedra Branca do Amapari; **Requerimento nº 0190/03-AL**, de autoria do Deputado Ocivaldo Gato, requerendo ao Governador do Estado que autorize à SEINF estudo de viabilidade de construção e instalação de "creche" no Ramal do Goiabal, Lagoa dos Índios, no Município de Macapá; **Requerimento nº 0191/03-AL**, de autoria do Deputado Joel Banha, requerendo ao Presidente da CAESA a interligação da rede de água no final da Avenida Lua do Bairro Jardim Marco Zero; **Requerimento nº 0192/03-AL**, de autoria do Deputado Manoel Mandi, requerendo ao Secretário de Infra-Estrutura do Estado a construção de um Estádio no Município de Laranjal do Jari; **Requerimento nº 0193/03-AL**, de autoria do Deputado Manoel Mandi, requerendo ao Comandante da Polícia Militar do Estado que seja implantado 01 (um) PM-BOX no Bairro do Assentamento Maria de Nazaré Mineiro, no Município de Laranjal do Jari; **Requerimento nº 0194/03-AL**, de autoria do Deputado Manoel Mandi, requerendo ao Comandante da Polícia Militar do Estado que aumente o efetivo da Polícia Militar para o Município de Laranjal do Jari, os quais foram aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Alexandre Barcellos, Jorge Salomão, Eider Pena, Paulo José, Roberto Góes, Kaka Barbosa, Jorge Souza, Zezé Nunes e as Deputadas Francisca Favacho e Raimunda Beirão, as quais tiveram suas ausências justificadas. Em seguida, foi feita a leitura do segundo bloco de Requerimentos: **Requerimento nº 0195/03-AL**, de autoria do Deputado Manoel Mandi, requerendo ao Secretário de Saúde do Estado a contratação e/ou disponibilidade de 03 (três) enfermeiros de Nível Superior para o Hospital do Município de Laranjal do Jari; **Requerimento nº 0196/03-AL**, de autoria do Deputado Manoel Mandi, requerendo ao Presidente da CEA o fornecimento de óleo diesel para atender as Comunidades da Padaria e Cachoieira de Santo Antônio, no Município de Laranjal do Jari; **Requerimento nº 0197/03-AL**, de autoria do Deputado Manoel Mandi, requerendo ao Secretário de Infra-Estrutura do Estado a construção de uma quadra poliesportiva no Bairro Loteamento Sarney, no Município de Laranjal do Jari; **Requerimento nº 0198/03-AL**, de autoria do Deputado Manoel Mandi, requerendo ao Secretário de Saúde do Estado a contratação e/ou disponibilidade de 02 (dois) técnicos em radiologia para o Hospital do Município de Laranjal do Jari; **Requerimento nº 0199/03-AL**, de autoria do Deputado Manoel Mandi, requerendo ao Comandante da Polícia Militar do Estado que seja implantado 01 (um) PM-BOX no Bairro das Malvinas no Município de Laranjal do Jari; **Requerimento nº 0201/03-AL**, de autoria do Deputado Ruy Smith, requerendo ao Secretário de Infra-Estrutura do Estado que seja construída uma quadra poliesportiva na Vila Macedônia; **Requerimento nº 0202/03-AL**, de autoria do Deputado Edinho Duarte, requerendo ao Governador do Estado providências no sentido de instalar postos avançados da Central de Pronto Atendimento ao Cidadão - CENTRACI, no Município de Pracuúba; **Requerimento nº 0203/03-AL**, de autoria do Deputado Edinho Duarte, requerendo ao Governador do Estado providências no sentido de instalar postos avançados da Central de Pronto Atendimento ao Cidadão - CENTRACI, no Município de Itaubal; **Requerimento nº 0204/03-AL**, de autoria do Deputado Edinho Duarte, requerendo ao Governador do Estado providências no sentido de instalar postos

Jorge Amanajás
Requendo por Belém 1/3

Jorge Amanajás

Jorge Amanajás

Jorge Amanajás
Jorge Amanajás
Jorge Amanajás
Jorge Amanajás

Jorge Amanajás
Jorge Amanajás
Jorge Amanajás

EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

avancados da Central de Pronto Atendimento ao Cidadão - CENTRACI, no Município de Tartaruguzinho; Requerimento nº 0205/03-AL, de autoria do Deputado Edinho Duarte, requerendo ao Governador do Estado providências no sentido de instalar postos avançados da Central de Pronto Atendimento ao Cidadão - CENTRACI, no Município de Amapari; Requerimento nº 0206/03-AL, de autoria do Deputado Edinho Duarte, requerendo ao Governador do Estado providências no sentido de instalar postos avançados da Central de Pronto Atendimento ao Cidadão - CENTRACI, no Município de Cutias. Submetidos à deliberação do Plenário, tais matérias foram aprovadas por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Alexandre Barcellos, que justificou sua ausência através de Ofício, Jorge Salomão, Eider Pena, Roberto Góes, Kaká Barbosa, Jorge Souza, Zezé Nunes, Ricardo Soares e as Deputadas Francisca Favacho e Raimunda Beirão, as quais tiveram suas ausências justificadas. Em seguida, foi apreciado em destaque o Requerimento nº 0186/03-AL, de autoria dos Deputados Randolfe Rodrigues e Joel Banha, convocando autoridades envolvidas na questão da Segurança Pública para discutirem os acontecimentos ocorridos no COPEN, no último dia 09/05/03. Durante a discussão da referida matéria, o Deputado Paulo José solicitou prorrogação do tempo destinado a sua apreciação, o que foi ratificado pelo Deputado Randolfe Rodrigues. Submetida à deliberação do Plenário, tal solicitação obteve aprovação unânime. Concluída a discussão, o Requerimento nº 0186/03-AL foi submetido à votação, tendo sido aprovado com os votos contrários dos Deputados Paulo José, Ricardo Soares, Jorge Amanajás, Ocivaldo Gato e Jaci Amanajás. Encontravam-se ausentes os Deputados Alexandre Barcellos, que justificou sua ausência através de Ofício, Roberto Góes, Kaká Barbosa, Jorge Souza, Zezé Nunes, Manoel Mandi e as Deputadas Francisca Favacho e Raimunda Beirão, as quais tiveram suas ausências justificadas. Foi também apreciado em destaque o Requerimento nº 0188/03-AL, de autoria do Deputado Edinho Duarte, requerendo ao Presidente da CEA que envide esforços para que as Comunidades de Livramento, Arraiol, Santo Antônio, Filadélfia e Maranata, na Região do Baillique, sejam abastecidas de óleo diesel para o funcionamento dos motores de geração de energia elétrica. Após a discussão da matéria foi constatada a falta de "quorum" para sua deliberação, tendo o Presidente suspenso a sessão pelo prazo regimental. Retomando a sessão e sendo restabelecido o "quorum", foi submetido à deliberação do Plenário o Requerimento nº 0188/03-AL, o qual foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Alexandre Barcellos, que justificou sua ausência através de Ofício, Roberto Góes, Kaká Barbosa, Jorge Souza, Zezé Nunes, Manoel Mandi, Ubiraniildo Macêdo, Paulo José, Eider Pena, Jorge Salomão e as Deputadas Mira Rocha, Francisca Favacho e Raimunda Beirão, as quais tiveram suas ausências justificadas. Em seguida, foram deliberados: Voto de Congratulações, de autoria do Deputado Ricardo Soares ao Desembargador Honildo Amaral de Melo Castro, pela posse como Conselheiro do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social, da Presidência da República, o qual foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Alexandre Barcellos, que justificou sua ausência através de Ofício, Roberto Góes, Kaká Barbosa, Jorge Souza, Zezé Nunes, Manoel Mandi, Ubiraniildo Macêdo, Paulo José, Eider Pena, Jorge Salomão e as Deputadas Mira Rocha, Francisca Favacho e Raimunda Beirão, as quais tiveram suas ausências justificadas; Voto de Congratulações, de autoria do Deputado Dalto Martins ao Sindicato dos Jornalistas, pela passagem do Dia Mundial da Imprensa, o qual foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Alexandre Barcellos, que justificou sua ausência através de Ofício, Roberto Góes, Kaká Barbosa, Jorge Souza, Zezé Nunes, Manoel Mandi, Ubiraniildo Macêdo, Paulo José, Eider Pena, Jorge Salomão e as Deputadas Mira Rocha, Francisca Favacho e Raimunda Beirão, as quais tiveram suas ausências justificadas; Voto de Pesar, de autoria do Deputado Joel Banha aos familiares da Senhora Nazaré Trindade, em virtude de seu falecimento, o qual foi aprovado por unanimidade dos Deputados

[Handwritten signatures and notes on the left margin]

[Large handwritten signature 'C. Paulgose' and other illegible signatures on the right margin]

[Handwritten signatures at the bottom of the page]

EMERANCO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Alexandre Barcellos, que justificou sua ausência através de Ofício, Roberto Góes, Kaká Barbosa, Jorge Souza, Zezé Nunes, Manoel Mandi, Ubiraniildo Macêdo, Paulo José, Eider Pena, Jorge Salomão e as Deputadas Mira Rocha, Francisca Favacho e Raimunda Beirão, as quais tiveram suas ausências justificadas. Iniciada a Comunicação de Oradores, o Deputado Ruy Smith, teceu comentários sobre a questão educacional na região do Bailique. Anunciou que a mudança quanto à forma de contratação de professores acarretara prejuízos financeiros aos mesmos. Solicitou ao Governador que reconsiderasse a questão. Reportou-se ao trabalho desenvolvido pelas organizações não governamentais que atuavam na educação, no Município de Santana. Disse que os Deputados estavam empenhados em contribuir para com as reivindicações dos mesmos. Solicitou aos líderes do Governo que levassem ao conhecimento do Governador do Estado o problema mencionado. Citou a necessidade de se remunerar bem os profissionais de educação para que pudessem se dedicar mais ao seu mister. Em seguida, o Deputado Joel Banha reportou-se ao pronunciamento do Deputado Ruy Smith. Falou que os projetos para este ano estavam impossibilitando repasses dignos às ONG's criadas, o que, segundo ele, trazia os servidores a esta Casa, reivindicando por salários dignos. Concedeu aparte ao Deputado Randolfe Rodrigues, o qual disse que a Secretaria de Educação havia cometido um grave erro em criar novas ONG's. Falou ainda que seria necessária a convocação de algum representante da Cooperativa desses profissionais, juntamente com o Secretário de Educação do Estado, para que na próxima sessão pudessem explicar o que estava ocorrendo no Município de Santana. Concedeu aparte à Deputada Roseli Matos, a qual inquiriu que a Secretaria de Educação verificasse "in loco" os problemas ocorridos em Santana. Retomando seu pronunciamento, o Deputado Joel Banha disse haver mais de 3.600 crianças sendo prejudicadas com esse problema e que esta Casa de Leis deveria estar buscando soluções para este problema. Posteriormente, a Deputada Mira Rocha disse entristecer-se com a falta de reconhecimento de profissionais, que em seu entendimento, eram de grande importância para a sociedade. Manifestou seu apoio incondicional e integral aos profissionais da educação que estavam presentes no Plenário, reivindicando seus direitos. Parabenizou os referidos professores pela dedicação no desempenho de suas atividades profissionais. Concedeu aparte à Deputada Roseli Matos, a qual anunciou ter chegado ao seu conhecimento que a perspectiva de alunos a serem atendidos pelas ONG's neste ano não condiziam com a realidade. Solicitou à Comissão de Educação desta Casa que ficasse atenta às denúncias trazidas a este Parlamento. Ratificou seu compromisso com a população de Santana. Retomando seu pronunciamento, a Deputada Mira Rocha reportou-se ao Dispositivo Constitucional que assegurava direitos às Cooperativas. Colocou-se à disposição da população para lutar em prol de seus direitos. Anunciou ter recebido telefonema do Prefeito de Santana, informando que já se encontravam disponíveis aqueles que o haviam procurado os passes de transporte coletivo. Concedeu aparte ao Deputado Edinho Duarte, que louvou o desempenho das Deputadas representantes de Santana. Disse considerar de grande valor o trabalho desenvolvido pelas Cooperativas sérias. Ressaltou que as mesmas não eram "quebra-galho" e, portanto, em sua concepção, deveriam ser valorizadas pela execução das atividades para as quais eram contratadas. Disse se considerar aliado do atual Governador mas, que isso não deveria comprometer sua visão da realidade. Concedeu aparte também ao Deputado Randolfe Rodrigues, o qual parabenizou a Deputada Mira Rocha pelo seu desempenho político, e o Deputado Lucas Barreto pela magistratura com a qual vinha conduzindo esta Casa de Leis, respeitando as diferentes posições ideológicas de seus pares. Disse que a sessão seguinte seria dedicada à luta daqueles profissionais, visto que seria concedido espaço para que um representante da classe se manifestasse. Concluindo seu pronunciamento, a Deputada Mira Rocha agradeceu ao Deputado Randolfe Rodrigues as colocações feitas. Parabenizou os professores por reivindicarem em prol de seus direitos. Ratificou solicitação quanto à sessão seguinte, no sentido de que um representante dos



Randolfe Rodrigues

Lucas Barreto

Joel Banha
Mira Rocha
Roseli Matos

Randolfe Rodrigues
Edinho Duarte
Lucas Barreto

FRANCO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

professores integrantes das ONG's pudesse expor aos parlamentares suas reivindicações. Posteriormente, a Deputada Roseli Matos falou que os professores já eram vitoriosos, pois em decorrência de suas reivindicações, havia sido feita a solicitação para que, na sessão seguinte, um representante da classe pudesse explanar sobre a situação vivida pelos profissionais. Relatou sobre a audiência pública realizada em Santana. Agradeceu ao Presidente desta Casa de Leis por ter dado sustentabilidade para que a mesma ocorresse. Disse que era necessário que esta Casa, através de seus parlamentares, fosse às comunidades a fim de ouvir sobre suas reivindicações. Ressaltou a necessidade do transporte coletivo proporcionar um trabalho de qualidade e que atendessem dignamente à população. Posteriormente, o Deputado Manoel Mandi associou-se às colocações dos oradores que o haviam antecedido. Ratificou a necessidade de valorização do profissional amapaense. Passando-se ao Grande Expediente não houve orador inscrito. Não havendo mais manifestação por parte dos Deputados, a Presidente deu por encerrada a sessão. Para constar lavrou-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos que a ela deram origem. Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, às treze horas e quinze minutos do dia dez de junho de dois mil e três.

Record for Livro 1

Al Beto

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

EMBRANCO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



PROJETO DE LEI Nº 0006/03-AL

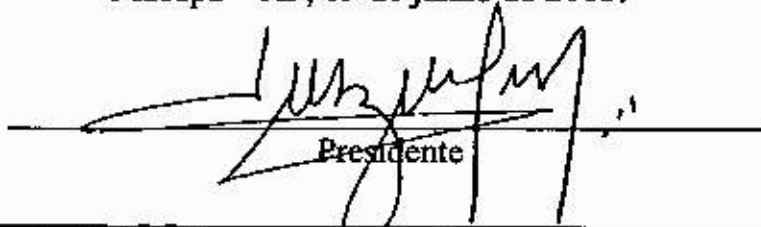
AC. 0006/03-AL
sob

DESPACHO

Nos termos regimentais, autorizo a Secretaria Legislativa encaminhar o Projeto de Lei nº 0006/03-AL, para exame da Comissão:

- 01 - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO - CJR;
- 02 - COMISSÃO DE FINANÇAS E, FISCALIZAÇÃO, FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIA E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - COF;
- 03 - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO SAÚDE E ASSIST. SOCIAL, ABAST., DEF. DO CONSUMIDOR, AGRIC. P. AGRARIA E MEIO AMBIENTE - CAS;

Macapá - AP, 09 de junho de 2003.


Presidente

TERMO DE JUNTADA

Faço junta nesta data dos seguintes documentos:

1. Cópia de Ofício nº 0534/03-SG/CG
2. _____
3. _____
4. _____

Macapá A.P., 10 de 06 de 03


Darlene Talcott F. Rodrigues
Secretária Executiva



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Ofício nº
0534/03-SELEG-AL

Macapá-AP,
10 de junho de 2003.


Senhor Presidente,

Cumprindo determinação do Presidente desta Casa Legislativa segue anexa a cópia, devidamente autenticada, da(s) proposição(ões) abaixo discriminada(s), para emissão de parecer técnico por parte dessa Comissão, dentro do prazo estabelecido no art. 53 do Regimento Interno:

Tipo de Prop.	Nº Proposição	Ementa	Autor
PROJETO DE LEI	0006/03-GEA	Institui a título de complementação de recursos aos participantes do Programa de Interiorização do Trabalho em Saúde.	PODER EXECUTIVO
PROJETO DECRETO LEG	0012/03-AL	Concede o Título Honorífico de Cidadão Amapaense ao Dr.ARNALDO BIANCHETTI, pesquisador da Embrapa.	FRANCISCA EAVACHO

Sendo o que se apresenta, renovo protestos de estima
consideração.

Respeitosamente,

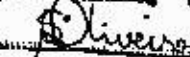

LUIZ HENRIQUE DE BRITO COSTA
Secretário Legislativo

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado **EDINHO DUARTE**
DD, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembléia
Legislativa do Estado do Amapá.

NESTA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - AP

Recebi a 1ª Via
Macapá, 10/06/2003


as 15:40

LETTERFRANC



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ofício nº
0029/03-CJR-AL

Macapá-AP,
25 de junho de 2003.



Senhor Secretário,

Cumprindo o que dispõe o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, encaminho a Vossa Senhoria os Pareceres desta Comissão referente aos Projetos abaixo especificados:

Nº Parecer	Referente à	Nº Proposição	Ementa
0043/03-CJR-AL	PROJETO DE LEI	0006/03-GEA	Institui incentivo a título de complementação de recursos aos participantes do Programa de Interiorização do Trabalho em Saúde.

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Atenciosamente,

Sônia Regina M. M. Alcantara
Coordenadora das Comissões

Ao Ilustríssimo Senhor
LUIZ HENRIQUE DE BRITO COSTA
Md. Secretário Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá

NESTA

EMBRANCO



Parecer nº 0043/03-CJR-AL

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 0006/03-GEA.	AUTOR: Poder Executivo.
EMENTA: INSTITUI INCENTIVO A TÍTULO DE COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS AOS PARTICIPANTES DO PROGRAMA DE INTERIORIZAÇÃO DO TRABALHO EM SAÚDE.	RELATOR: Deputado EDINHO DUARTE

I - HISTÓRICO:

Cuida a esta Comissão da análise e emissão do competente parecer à proposta encaminhada através da Mensagem nº 0014/03 - GEA. Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo do Estado do Amapá, conforme preconiza o art. 119, da Constituição Estadual, que Institui Incentivo a Título de Complementação de Recursos aos participantes do Programa de Interiorização do Trabalho em Saúde, a mim distribuído para análise e emissão de parecer.

O autor é parte competente para legislar sobre a matéria, que tem como finalidade, incentivar com complementação à remuneração no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para Médicos e R\$ 1.000,00 (um mil reais) para os Enfermeiros selecionados para participarem do Programa de Interiorização em Saúde, como parte da estratégia, para melhorar a qualidade do atendimento a saúde da população residente no interior do Estado, e do Programa Municipalização da Saúde, desenvolvido pelo Ministério da Saúde.

O Projeto de Lei em referência estabelece que os recursos necessários às despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias da Secretaria de Estado da Saúde.

Diante do exposto nada temos a obstacular sobre quanto a constitucionalidade, quanto a juridicidade ou da iniciativa a qual não fere dispositivos legal ou administrativo, e atende ao interesse público.

FRANCO



II – VOTO DO RELATOR:

Opino pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei.
É o Parecer, s.m.j.


Deputado EDINHO DUARTE
Relator

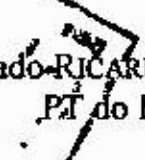
III – DECISÃO DA COMISSÃO


A Comissão de Constituição Justiça e Redação da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, decidiu pela APROVAÇÃO do Parecer do relator ao Projeto de Lei nº 0006/03-GEA.

Macapá, 24 de junho de 2003.


Deputado EDINHO DUARTE
PRESIDENTE


Deputado ALEXANDRE BARCELLOS
PFL


Deputado RICARDO SOARES
PT do B


Deputado DALTO MARTINS
PMDB

Deputado MANOEL MANDI
PSB

EMERSON



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Ofício nº
0641/03-SELEG-AL

Macapá-AP,
25 de junho de 2003.


Senhor Presidente,

Cumprindo determinação do Presidente desta Casa Legislativa, segue anexa a cópia, devidamente autenticada, da(s) proposição(ões) abaixo discriminada(s), para emissão de parecer técnico por parte dessa Comissão, dentro do prazo estabelecido no art. 53 do Regimento Interno:

Tipo Prop.	Nº Proposição	Ementa	Autor:
PROJETO DE LEI	0006/03-GEA	Institui incentivo a título de complementação de recursos aos participantes do Programa de Interiorização do Trabalho em Saúde.	PODER EXECUTIVO

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Respeitosamente,


LUIZ HENRIQUE DE BRITO COSTA
Secretário Legislativo

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado **KAKA BARBOSA**

DD. Presidente da Comissão de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira,
Orçamentária e Administração Pública da Assembleia Legislativa do Estado do
Amapá.

NESTA

EMBRANCO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Ofício nº
0017/03-COF-AL

Macapá-AP,
25 de junho de 2003.

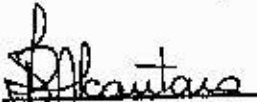
Senhor Secretário,

Cumprindo o que dispõe o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, encaminho a Vossa Senhoria os Pareceres desta Comissão referente aos Projetos abaixo especificados:

Nº Parecer	Referente à	Nº Proposição	Ementa
0025/03-COF-AL	PROJETO DE LEI	0006/03-GEA	Institui incentivo a título de complementação de recursos aos participantes do Programa de Interiorização do Trabalho em Saúde.

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Atenciosamente,


Sandra Regina M. M. Alcantara
Coordenadora das Comissões / AL

Ao Ilustríssimo Senhor
LUIZ HENRIQUE DE BRITO COSTA
Md. Secretário Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá

NESTA

EMERANCO



Parecer nº 0025/03-COF-AL

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 0006/03-GEA	AUTOR: Poder Executivo.
EMENTA: INSTITUI O INCENTIVO A TÍTULO DE COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS AOS PARTICIPANTES DO PROGRAMA DE INTERIORIZAÇÃO DO TRABALHO EM SAÚDE.	RELATOR: Deputado KAKA BARBOSA

I - HISTÓRICO:

Cuida a esta Comissão da análise e emissão do competente parecer à proposta encaminhada através da Mensagem nº 0014/03 - GEA. Trata-se de Projeto de Lei nº 006/03 - GEA, de iniciativa do Poder Executivo do Estado do Amapá, conforme preconiza o art.119, da Constituição Estadual, que institui Incentivo a Título de Complementação de Recursos aos participantes do Programa de Interiorização do Trabalho em Saúde, a mim distribuído para análise e emissão de parecer.

O autor é parte competente para legislar sobre a matéria, que tem como finalidade, incentivar com complementação à remuneração no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para Médicos e R\$ 1.000,00 (um mil reais) para os Enfermeiros selecionados para participarem do Programa de Interiorização em Saúde, como parte da estratégia, para melhorar a qualidade do atendimento a saúde da população residente no interior do Estado, e do Programa Municipalização da Saúde, desenvolvido pelo Ministério da Saúde.

O Projeto de Lei em referencia estabelece que os recursos necessários às despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias da Secretaria de Estado da Saúde

Diante do exposto, nada temos a obstacular uma vez que a matéria não fere dispositivos financeiros, orçamentários ou de administração pública, além de atender ao interesse público.

ET - A/100



II – VOTO DO RELATOR

Opino pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei.

É o Parecer, S.M.J.

Macapá-AP, em 25 de junho de 2003.

Deputado KAKÁ BARBOSA

Relator

III – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira e Orçamentária e Administração Pública - COF, Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, decidiu pela aprovação do Parecer do relator ao Projeto de Lei nº 0006/03-GEA.

Macapá, 25 de junho de 2003.

Deputado KAKÁ BARBOSA
PRESIDENTE

Deputada FRANCISCA FAVACHO
PMDB

Deputado RANDOLFE RODRIGUES
PT

Deputado JORGE AMANAJÁS
RDT

Deputada MIRA ROCHA
PL

EMERSON



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Ofício nº
0642/03-SELEG-AL

Macapá-AP,
25 de junho de 2003.


Senhor Presidente,

Cumprindo determinação do Presidente desta Casa Legislativa, segue anexa a cópia, devidamente autenticada, da(s) proposição(ões) abaixo discriminada(s), para emissão de parecer técnico por parte dessa Comissão, dentro do prazo estabelecido no art. 53 do Regimento Interno:

Tipo Prop.	Nº Proposição	Ementa	Autor:
PROJETO DE LEI	0006/03-GEA	Institui incentivo a título de complementação de recursos aos participantes do Programa de Intergrização do Trabalho em Saúde.	PODER EXECUTIVO

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Respeitosamente,


LUIZ HENRIQUE DE BRITO COSTA
Secretário Legislativo

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado DALTO MARTINS

DD. Presidente da Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social, Abastecimento, Defesa do Consumidor, Agricultura, Política Agrária, Meio Ambiente e Assuntos Indígenas da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

NESTA

FRANCO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social, Abastecimento, Defesa do Consumidor, Agricultura, Política Agrária, Meio Ambiente e Assuntos Indígenas

Ofício nº
0038/03-CAS-AL

Macapá-AP,
04 de junho de 2003.



Senhor Secretário,

Cumprindo o que dispõe o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, encaminho a Vossa Senhoria os Pareceres desta Comissão referente aos Projetos abaixo especificados:

Nº Parecer	Referente à	Nº Proposição	Ementa
0007/03-CAS-AL	PROJETO DE LEI	0006/03-GEA	Institui incentivo a título de complementação de recursos aos participantes do Programa de Interiorização do Trabalho em Saúde.

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Atenciosamente,



Ao Ilustríssimo Senhor
LUIZ HENRIQUE DE BRITO COSTA
Md. Secretário Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá

NESTA

F

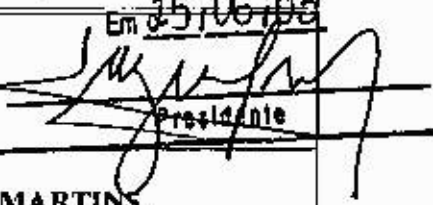
CONF



Estado do Amapá
Assembléia Legislativa

**Comissão Permanente de Educação, Saúde, Assistência Social, Abastecimento,
Defesa do Consumidor, Agricultura, Política Agrária, Meio Ambiente e
Assuntos Indígenas - CAS**



Parecer nº 0006/2003-CAS/AL		Assembléia Legislativa do Estado do Amapá	
		Aprovado em Órde de Discussão Em 25/06/03  Presidente	
PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 0006/2003-GEA.	AUTOR: Poder Executivo.		
EMENTA: INSTITUI O INCENTIVO A TÍTULO DE COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS AOS PARTICIPANTES DO PROGRAMA DE INTERIORIZAÇÃO DO TRABALHO EM SAÚDE.	RELATOR: Deputado DALTO MARTINS.		

I - HISTÓRICO:

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo, dispondo sobre a instituição de incentivo a título de complementação de recursos aos participantes do Programa de Interiorização do Trabalho em Saúde - PITS.

Ao analisarmos a matéria, encontramos os seguintes problemas:

1. O projeto em análise estabelece que os recursos necessários às despesas decorrentes da Lei, correrão à conta das dotações orçamentárias da Secretaria de Estado da Saúde. Ora, segundo a Lei nº 0729, de 09 de janeiro de 2003 (que estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2003), **não existe dotação orçamentária para a Secretaria de Estado da Saúde.**
2. Os recursos assegurados no orçamento para o desenvolvimento das políticas e ações da saúde no Estado, segundo a Lei nº 0729 (Lei Orçamentária), estão alocados à conta do orçamento da Seguridade Social, especificamente no **Fundo Estadual de Saúde.**
3. A Lei nº 0719, de 12 de novembro de 2002 (Código Estadual de Saúde), revogou, em seu art. 122, as Leis: 0046/92 (que criou o Conselho Estadual de Saúde) e 0139/93 (que instituiu o Fundo Estadual de Saúde), ficando, desde então, o Estado sem ambos os órgãos.
4. Segundo as Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90, se o Estado não possuir um Fundo Estadual de Saúde e nem um Conselho Estadual de Saúde, não poderá gerenciar a contrapartida do Governo Federal relativa ao SUS.
5. Desde novembro de 2002 até a data atual, o Estado encontra-se ilegal perante o ordenamento do SUS, pois não possui nem Conselho, nem Fundo Estadual de Saúde, estando, portanto, utilizando de forma irregular o orçamento da Seguridade Social, assim como a contrapartida federal.

Nesse aspecto, proponho a devolução do projeto ao seu autor, para as devidas correções necessárias a toda a legislação aqui citada.

FRANCO



Estado do Amapá
Assembléa Legislativa

**Comissão Permanente de Educação, Saúde, Assistência Social, Abastecimento,
Defesa do Consumidor, Agricultura, Política Agrária, Meio Ambiente e
Assuntos Indígenas - CAS**

2



II – VOTO DO RELATOR:

Considerando os problemas identificados, opino pela
DEVOLUÇÃO da matéria ao seu autor.

É o Parecer, s.m.j.

Macapá, 25 de junho de 2003.



Deputado DALTO MARTINS
Relator

III – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão Permanente de Educação, Saúde, Assistência Social, Abastecimento, Defesa do Consumidor, Agricultura, Política Agrária, Meio Ambiente e Assuntos Indígenas - CAS, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, decidiu pela **APROVAÇÃO** do Parecer do relator ao Projeto de Lei nº 0006/2003/GEA, com a indicação feita pelo Relator.

Macapá, 25 de junho de 2003.


Deputado DALTO MARTINS
Presidente e Relator- PMDB


Deputado UBALDO MACEDO
PT do B


Deputada RAIMUNDA BEIRÃO
PMDB

Deputado JOEL BANHA
PT

FA
A/CO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

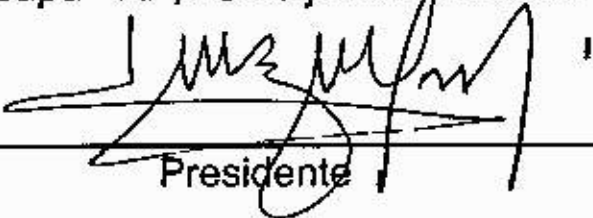


PROJETO DE LEI Nº 0006/03-GEA

DESPACHO

Instruído o Projeto de Lei nº 0006/03-GEA com os Pareceres das Comissões, autorizo à Secretaria Legislativa incluí-lo em Ordem do Dia para votação, nos termos do § 2º do art. 133 do RI.

Macapá - AP, 25 de junho de 2003.



Presidente

TERMO DE JUNTADA

Faço juntada nesta data dos seguintes documentos:

1. Folha de Intimação do Process. n.º 0006/03-AS/AL
2. Folha de Intimação do Process. n.º 0043/03-CJR/AL
3. Folha de Intimação do Process. n.º 0025/03-COF/AL
4. Cópia da Ata da 7.ª S. Extraordinária

Macapá-AP, 25 / 06 / 03

Graciela

Graciela Dias de Sá Feio
Técnico de Redação Legislativa
Assembleia Legislativa do Amapá

SESSÃO Nº 7ª EXTRA · CONTROLE DE VOTAÇÃO DATA 05/10/2003
 VOTAÇÃO DO: Parecer nº 006/03-CAS/AL referente ao Projeto de Lei nº 0006/03-BA

DEPUTADO	DISCUSSÃO			VOTAÇÃO	
	À FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	ABSENTE	
ALEXANDRE BARCELLOS PFL	X				
DALTO MARTINS PMDB	X				
EDINHO DUARTE PMDB	X				
EIDER PENA PDT	X				
FRANCISCA FAVACHO PMDB (1ª Vice-Presidente)	X				
JACI AMANAJAS PPS (2ª Vice-Presidente)	X				
JOEL BANHA PT					X
JORGE AMANAJAS PDT (1ª Secretário)	X				
JORGE SALOMAO PL	X				
JORGE SOUZA (3ª Secretário)	X				
KAKÁ BARBOSA PT do B					
LUCAS BARRETO PDT (Presidente)					
MANOEL MANDI					X
MIRA ROCHA PL	X				
OCIVALDO GATO PDT	X				
PAULO JOSÉ PTB	X				
RAJMUNDA BEIRÃO PSDB	X				
RANDOLFE RODRIGUES PT	X				
RICARDO SOARES PT do B					X
ROBERTO GOES PP (2ª Secretário)	X				
ROSELI MATOS PC do B (4ª Secretária)					X
RUY SMITH PSB	X				
UBIRANILDO MACEDO PT do B	X				
ZEZE NUNES PV	X				

1º SECRETÁRIO

EMERSON



Os: *Bevilacqua*

SESSÃO Nº 7ª EXTRA CONTROLE DE VOTAÇÃO		DATA 05/10/2003		
VOTAÇÃO DO: <i>Projeto n.º 0043/03 - CJR/AN referente ao Projeto de Lei n.º 0006/03 - GEA</i>				
<input checked="" type="checkbox"/> Simbólica	<input type="checkbox"/> 1ª Discussão	<input checked="" type="checkbox"/> maioria simples		
<input type="checkbox"/> Nominal	<input type="checkbox"/> 2ª Discussão	<input type="checkbox"/> maioria absoluta		
<input type="checkbox"/> Secreto	<input checked="" type="checkbox"/> Única Discussão	<input type="checkbox"/> maioria qualificada		
DEPUTADO	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	ABSENTE
ALEXANDRE BARCELLOS PFL				
DALTO MARTINS PMDB				
EDINHO DUARTE PMDB				
EIDER PENA PDT				
FRANCISCA FAVACHO PMDB (1ª Vice-Presidente)				
JACI AMANAJÁS PPS (2ª Vice-Presidente)				
JOEL BANHA PT				X
JORGE AMANAJÁS PDT (1ª Secretário)				
JORGE SALOMÃO PL				
JORGE SOUZA (3ª Secretário)				
KAKÁ BARBOSA PT do B				
LUCAS BARRETO PDT (Presidente)				
MANGEL MANDI				X
MIRA ROCHA PL				
OCIVALDO GATO PDT				
PAULO JOSÉ PTB				
RAIMUNDA BEIRÃO PSDB				
RANDOLFE RODRIGUES PT				
RICARDO SOARES PT do B				X
ROBERTO GÓES PP (2ª Secretário)				
ROSELI MATOS PC do B (4ª Secretária)				X
RUY SMITH PSB				
UBIRANILDO MACEDO PT do B				
ZEZE NUNES PV				

[Signature]
1º SECRETÁRIO

FRANCISCO



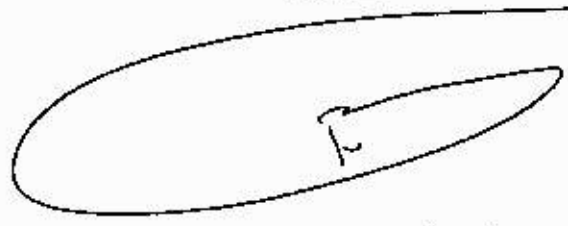
Obs: Presidência

SESSÃO Nº 7ª EXTRA - CONTROLE DE VOTAÇÃO		DATA 27/06/2005		
VOTAÇÃO DO: <u>Projeto nº 0025/03-COF/AL, subscrito de Projeto de Lei nº 0006/03-GEA</u>				
<input checked="" type="checkbox"/> Simbólica	<input type="checkbox"/> 1ª Discussão	<input checked="" type="checkbox"/> maioria simples		
<input type="checkbox"/> Nominal	<input type="checkbox"/> 2ª Discussão	<input type="checkbox"/> maioria absoluta		
<input type="checkbox"/> Secreto	<input checked="" type="checkbox"/> Única Discussão	<input type="checkbox"/> maioria qualificada		
DEPUTADO	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	ASSETE
ALEXANDRE BARCELLOS PFL				
DALTO MARTINS PMDB				
EDINHO DUARTE PMDB				
EIDER PENA PDT				
FRANCISCA FAVACHO PMDB (1ª Vice-Presidente)				
JACI AMANAJAS PPS (2ª Vice-Presidente)				
JOEL BANHA PT				X
JORGE AMANAJAS PDT (1ª Secretário)				
JORGE SALOMÃO PL				
JORGE SOUZA (3ª Secretário)				
KAKÁ BARBOSA PT do B				
LUCAS BARRETO PDT (Presidente)				
MANOEL MANDI				X
MIRA ROCHA PL				
OCIVALDO GATO PDT				
PAULO JOSÉ PTB				
RAIMUNDA BEIRÃO PSDB				
RANDOLFE RODRIGUES PT				
RICARDO SOARES PT do B				X
ROBERTO GÓES PP (2ª Secretário)				
ROSELI MATOS PC do B (4ª Secretária)				X
RUY SMITH PSB				
UBIRANILDO MACEDO PT do B				
ZEZÉ NUNES PV				

1º SECRETÁRIO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Ata da 7ª Sessão Extraordinária da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, realizada no dia vinte e cinco de junho do ano dois mil e três.

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano dois mil e três, às quinze horas e cinquenta e cinco minutos, no edifício sede da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, situado na avenida FAB s/nº, nesta cidade, sob a Presidência do Deputado Lucas Barreto, Vice-Presidência da Deputada Francisca Favacho e o Deputado Jaci Amanajás, Secretária dos Deputados Jorge Amanajás, Roberto Góes e Jorge Souza, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá em sua Sétima Sessão Extraordinária da Primeira Sessão Legislativa da Quarta Legislatura. Feita a chamada e verificada a existência de "quorum", iniciou-se o Pequeno Expediente com o Presidente autorizando a leitura da Convocação para a presente Sessão; autorizou também a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada sem emenda. Em seguida, o Presidente suspendeu a Sessão para que fossem distribuídas as pautas aos Deputados. Retomando os trabalhos, passou-se à **ORDEM DO DIA**, sendo proferida a leitura das seguintes matérias: Projeto de Lei nº 0007/03-GEA, de autoria de Poder Executivo, que institui o Programa Primeiro Emprego no Estado do Amapá e dá outras providências; Projeto de Lei nº 0008/03-GEA, de autoria de Poder Executivo, que institui o Programa de Recuperação Fiscal - PREFIS e dá outras providências; Projeto de Lei nº 0009/03-GEA, de autoria de Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a contratar pessoal, na forma estabelecida no Inciso VI, do Art. 2º da Lei nº 0192, de 23 de dezembro de 1994 e altera dispositivos da referida Lei; e Projeto de Lei nº 0010/03-GEA, de autoria de Poder Executivo, que dispõe sobre o reajuste dos vencimentos e subsídios dos servidores civis e militares do Estado do Amapá. Em seguida, foi submetida à apreciação do Plenário a seguinte matéria: Projeto de Lei nº 0006/03-GEA, de autoria de Poder Executivo, que institui incentivo, a título de complementação de recursos, aos participantes do Programa de Interiorização do Trabalho em Saúde. Foram lidos: Parecer nº 0043/03-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Edinho Duarte, que deu Parecer favorável à aprovação da matéria; Parecer nº 0025/03-COF/AL, de autoria da Comissão de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira e Orçamentária e Administração Pública, cujo Relator foi o Deputado Kaká Barbosa, que deu Parecer favorável à aprovação da matéria; e o Parecer nº 0006/03-CAS/AL de autoria da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, Abastecimento, Defesa do Consumidor, Agricultura, Política Agrária, Meio Ambiente e Assuntos Indígenas, cujo Relator foi o Deputado Dalto Martins, que deu Parecer opinando pela devolução do Projeto ao seu autor, a fim de que fossem efetuadas alterações no mesmo. Durante a discussão, os Deputados Ruy Smith, Randolfe Rodrigues e Jorge Amanajás questionaram sobre o processo de votação. Por sua vez, o Presidente respondeu ao questionamento, explicando o procedimento de votação que seria adotado. Assim, foi submetido à deliberação do Plenário o Parecer nº 0006/03-CAS/AL, o qual foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes, estando ausentes os Deputados Joel Banha, Manoel Mandi, Ricardo Soares e Roseli Matos. Dessa forma, ficaram prejudicados os demais pareceres. Não havendo mais matéria a ser deliberada na presente sessão, o Presidente determinou a leitura da Convocação para a próxima Sessão Extraordinária a ser realizada trinta minutos após o

Handwritten signatures and notes on the right margin, including a large signature that appears to be 'Lucas Barreto' and another that says 'Parecer favorável'.

Handwritten notes on the left margin, including the name 'Edinho Duarte'.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like 'Lucas Barreto', 'Jaci Amanajás', and others.

11102



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

encerramento desta. Para constar lavrou-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos que a ela deram origem. Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, às dezesseis horas e quarenta e sete minutos do dia vinte e cinco de junho de dois mil e três.

[Handwritten signatures and scribbles, including a large signature on the left and several others in the center and right.]

[Handwritten signature]



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e três na Secretaria Legislativa da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá efetuei o encerramento deste processo, referente ao Projeto de Lei nº 0006/03-AL, do que faço este termo nesta última folha de nº 31. Eu, Darlene Rilda Pereira Rodrigues, servidora desta Secretaria, o subscrevo.


Assinatura

